

ATO Nº 1.201/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº SESP-PRO-2025/24052 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar de ofício, a partir de 21/03/2025, o servidor VITOR HIROSHI NUNES MOTIZUKI, RG. Nº 2XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Perito Oficial Médico Legista, para qual foi nomeado através do Ato Governamental Nº. 378/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, e tomado posse em 21 de março de 2025, por não entrar em efetivo exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº 04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d756410

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar